

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Retificação do Diário Oficial Poder Executivo – Seção I – páginas 248, 249 e 250, publicado em 02 de setembro de 2021.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, tendo em vista o Ofício Circular PPGMUS/65/2021, datado de 22 de setembro de 2021, *comunica a RETIFICAÇÃO* do Edital Pós-Graduação em Ciências da Comunicação Mestrado e Doutorado 2022, publicado no D.O.E de 02 de setembro de 2021, Executivo – Seção I, páginas 248, 249 e 250, para o processo de seleção para alunos (as) regulares.

Onde se lê:

1.12. No dia 01 de outubro de 2021, será publicada a lista de inscritos habilitados bem como a lista de confirmação de recebimento de documentação, no endereço <https://www.eca.usp.br/pos/musica>; em ambas as listas os nomes dos candidatos aparecerão em ordem alfabética.

Leia-se:

1.12. No dia 08 de outubro de 2021, será publicada a lista de inscritos habilitados bem como a lista de confirmação de recebimento de documentação, no endereço <https://www.eca.usp.br/pos/musica>; em ambas as listas os nomes dos candidatos aparecerão em ordem alfabética.

Onde se lê:

1.18. Os candidatos com necessidades especiais - ou seu representante legal - que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar, no período de inscrição, entre os dias 20 de setembro a 24 de setembro de 2021, através do e-mail ppg.musica@usp.br, cópia digitalizada dos seguintes documentos: I. Requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova; II. Laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial. III. Parecer emitido por especialista da área de necessidade especial indicando as condições diferenciadas.

Leia-se:

1.18. Os candidatos com necessidades especiais - ou seu representante legal - que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar, no período de inscrição, entre os dias 20 de setembro a 01 de outubro de 2021, através do e-mail ppg.musica@usp.br, cópia digitalizada dos seguintes documentos: I. Requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova; II. Laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial.
III. Parecer emitido por especialista da área de necessidade especial indicando as condições diferenciadas.

Onde se lê:

1.3. A inscrição deverá ser realizada em duas etapas: 1) preenchimento da ficha de inscrição com dados pessoais e emissão de boleto para pagamento de taxa, e 2) envio da documentação, que deverá ser providenciado para avaliação da Comissão de Seleção, conforme exigência descrita no item 1.9, no período de 20 de setembro a 24 de setembro de 2021. Os procedimentos descritos deverão ser efetuados através do sítio <https://www.eca.usp.br/pos/musica>.

Leia-se:

1.3. A inscrição deverá ser realizada em duas etapas: 1) preenchimento da ficha de inscrição com dados pessoais e emissão de boleto para pagamento de taxa, e 2) envio da documentação, que deverá ser providenciado para avaliação da Comissão de Seleção, conforme exigência descrita no item 1.9, no período de 20 de setembro a 01 de outubro de 2021. Os procedimentos descritos deverão ser efetuados através do sítio <https://www.eca.usp.br/pos/musica>.

Onde se lê:

1.5. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente on-line, no período de 20 de setembro de 2021, a partir das 9h (horário oficial de Brasília), até 24 de setembro de 2021 às 17h (horário oficial de Brasília), através do acesso ao sítio <https://www.eca.usp.br/pos/musica>, cabendo aos candidatos a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a. Ler na íntegra o presente Edital;
- b. Preencher todos os campos obrigatórios da ficha, disponível apenas no período das inscrições. Os dados apresentados não poderão ser alterados posteriormente;
- c. Candidatos brasileiros, ou estrangeiros com CPF, deverão incluir o link para o Currículo Lattes atualizado, cujo preenchimento deve ser realizado na Plataforma Lattes do CNPq, no site <http://lattes.cnpq.br>

Observação: Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

Leia-se:

1.5. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente on-line, no período de 20 de setembro de 2021, a partir das 9h (horário oficial de Brasília), até 01 de outubro de 2021 às 17h (horário oficial de Brasília), através do acesso ao sítio <https://www.eca.usp.br/pos/musica>, cabendo aos candidatos a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a. Ler na íntegra o presente Edital;
- b. Preencher todos os campos obrigatórios da ficha, disponível apenas no período das inscrições. Os dados apresentados não poderão ser alterados posteriormente;
- c. Candidatos brasileiros, ou estrangeiros com CPF, deverão incluir o link para o Currículo Lattes atualizado, cujo preenchimento deve ser realizado na Plataforma Lattes do CNPq, no site <http://lattes.cnpq.br>

Observação: Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

Onde se lê:

1.7. Após o envio da inscrição, os candidatos receberão em seus respectivos e-mails a confirmação do recebimento da inscrição e um boleto bancário, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) a ser paga no sistema bancário, impreterivelmente, até o dia 28 de setembro de 2021.

Observação: Para os candidatos estrangeiros que não possuem número de CPF, as instruções para o pagamento serão encaminhadas para o e-mail indicado na Ficha de Inscrição online. Neste caso uma cópia legível do comprovante do depósito ou transferência no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) deve ser enviado para o e-mail ppg.musica@usp.br até 28 de setembro de 2021.

Leia-se:

1.7. Após o envio da inscrição, os candidatos receberão em seus respectivos e-mails a confirmação do recebimento da inscrição e um boleto bancário, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) a ser paga no sistema bancário, impreterivelmente, até o dia 05 de outubro de 2021.

Observação: Para os candidatos estrangeiros que não possuem número de CPF, as instruções para o pagamento serão encaminhadas para o e-mail indicado na Ficha de Inscrição online. Neste caso uma cópia legível do comprovante do depósito ou transferência no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) deve ser enviado para o e-mail ppg.musica@usp.br até 05 de outubro de 2021.

Onde se lê:

1.9. Para a avaliação da Comissão de Seleção, nesta segunda etapa, o candidato deverá encaminhar, em formato PDF, a documentação descrita nos itens abaixo através do link <https://www.eca.usp.br/pos/musica>, impreterivelmente, no período de 20 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2021, conforme estabelecido no item 1.3. deste Edital:

Leia-se:

1.9. Para a avaliação da Comissão de Seleção, nesta segunda etapa, o candidato deverá encaminhar, em formato PDF, a documentação descrita nos itens abaixo através do link <https://www.eca.usp.br/pos/musica>, impreterivelmente, no período de 20 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, conforme estabelecido no item 1.3. deste Edital: